



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 575 – REITOR/2013

Altera a PORTARIA Nº 564 – REITOR/2013, de 04 de outubro de 2013, que designou servidores para constituírem as Comissões Eleitorais dos campi que atuarão na organização do processo de eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos em educação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445 de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 24/09/2012, e considerando:

- a solicitação expressa no Ofício nº 00266/2013/GAB/DG/MONTESCLAROS, de 07/10/2013;
- a PORTARIA Nº 564 – REITOR/2013, de 04 de outubro de 2013

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **AUGUSTO JOSÉ QUERINO**, em substituição ao servidor **FLÁVIO SANTOS MEDEIROS DA FONSECA**, como representante do *campus* Montes Claros na Comissão Eleitoral que atuará na organização do processo de eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos em educação da CEPE - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 08 de outubro de 2013.

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto